RICARDO MOURA

O TRISTE FIM DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO CEARÁ

Criado em 27 de janeiro de 1927, o Conselho Penitenciário do Estado do Ceará é um órgão consultivo e fiscalizador do modo como a pena é executada além de ter a incumbência de inspecionar os estabelecimentos e os serviços penais, colaborando tanto na elaboração quanto na revisão da política criminal e penitenciária do Governo do Estado.

Sua composição é formada por representantes da sociedade civil como professores universitários, defensores públicos, promotores, agentes penitenciários, membros da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará (OAB Ceará), da Pastoral Carcerária e da própria comunidade. Trata-se, portanto, de um espaço de controle social sobre o modo como é feita a gestão do processo de punição e reabilitação de quem comete crimes. Mais que simplesmente "se livrar das pessoas indesejáveis", a política penal precisa se adequar às normas constitucionais visando a reinserção dos indivíduos à vida social.

Relativamente desconhecido de grande público, o Copen assumiu um papel de protagonismo no debate sobre a política penitenciária a partir de abril de 2017, durante os ataques promovidos pelas facções a ônibus em Fortaleza. Ao se pronunciar publicamente sobre as causas da crise, o Conselho escancarou uma situação que vinha sendo negada pela administração da então Secretaria de Justiça (Sejus).

Embora as condições dos presos nunca tenham sido uma prioridade na pauta governamental, o cenário se agravou radicalmente a partir de maio de 2016, quando o sistema prisional entrou em colapso. Desde então, as organizações criminosas passaram a exercer uma forte pressão de dentro das grades. A facção Guardiões do Estado, oriunda do Ceará, não deixa de ser um subproduto do abandono estatal às demandas relacionadas à população carcerária. O Copen, de certa forma, atuava como um espaço de mediação nessa tensa relação entre governo e sociedade.

No entanto, desde a criação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), em janeiro do ano passado, o Copen definha. Em setembro, o órgão denunciou a existência de um processo de desmonte com servidores sendo realocados, corte do acesso ao Sistema Penitenciário (Sispen) e inviabilização da estrutura física para seu funcionamento.

Embora tenha alegado restrição orçamentária nesse episódio, a SAP adota uma versão semelhante de sua "política de procedimento" nas relações que mantém com o mundo exterior: muito rigor e pouquíssima margem para prestação de contas (accountability). E fato que a gestão Mauro Albuquerque segue com poucas contestações, tanto dentro quanto fora do governo, mas a transparência e o cumprimento dos ritos legais precisam estar acima da obtenção de resultados. O Conselho Penitenciário desempenha um papel fundamental nesse aspecto ao lançar um olhar qualificado para o que ocorre longe das vistas da população.

Desde janeiro, contudo, o Copen não se reúne. O mandato dos conselheiros expirou e, conforme a coluna apurou, os nomes dos indicados não foram encaminhados a Casa Civil para que possam ser nomeados pelo governador. Sem membros efetivos, o órgão não consegue atuar, prejudicando a fiscalização acerca das atividades da SAP, cujo modus operandi foi alvo até mesmo de denúncia do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT).

O sistema penitenciário do Ceará passa por uma espécie de intervenção branca bastante conveniente para amplos segmentos da população que, definitivamente, não se importam nem um pouco com as condições as quais os detentos vêm sendo mantidos. **Embora as mortes** nos presídios tenham diminuído, falta definir uma política prisional com diretrizes, metas e objetivos. Uma inspiração para tanto pode ser encontrada no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (PNPCP) que prevê, dentre outras medidas, a redução do encarceramento.

Uma lição que pode ser aprendida com a crise ocorrida na Polícia Militar é que as políticas públicas na área da segurança pública precisam ser definidas de forma clara, cumpridas rigorosamente e submetidas a um controle social externo. A existência de uma norma oculta no interior das instituições pode até gerar bons resultados em um primeiro momento, mas o risco de que práticas estatais paralelas floresçam no longo prazo, desafiando as autoridades existentes, demonstra que a aposta não vale a pena.

O apelo à constitucionalidade ocorrido durante o motim dos PMs deve se estender às demais esferas da administração pública. Auxiliar a retomada das atividades do Conselho Penitenciário seria uma boa mostra do comprometimento do Governo do Estado com princípios como a legalidade, a dignidade da vida humana e a transparência pública de suas ações. Afinal, como bem afirma o próprio governador, "ninguém está acima da lei".

> "DESDE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAP), EM JANEIRO DO ANO PASSADO, O COPEN DEFINHA. EM SETEMBRO, O ÓRGÃO DENUNCIOU A EXISTÊNCIA DE UM PROCESSO DE DESMONTE COM SERVIDORES SENDO REALOCADOS, CORTE DO ACESSO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO (SISPEN) E INVIABILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA SEU FUNCIONAMENTO.

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Jaguaribe
2093
Fls.
C.P.L.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que conclui o Julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.01.15.1, tendo a seguinte Empresa Vencedora: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Empresas desclassificadas: FLAV ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI-ME; ADAM SERVIÇOS EIRELI – ME; E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e MILLS LOCAÇÕES LTDA-ME EIRELI. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação sita na Rua Dr. Joaquim Furtado Leitão, nº 122 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone: (88)3543-1185. Altaneira/CE, 13 de Março de 2020. Elbeura Duarte da Silva Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO" - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.14.4. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção da sede própria do RPPS PREVICRATO no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC, torna público que na data de hoje, [illegible] a abertura do envelope contendo a proposta da empresa WESTON ESTAMPARIA E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.010/0001-53, e, ainda, comunicamos os devidos interessados que será novamente marcada data para abertura do envelope contendo a proposta da empresa [illegible] de 2020 às 10h30min. Maiores informações, ou pelo telefone (88)3523-9600 das 08:00h às 14:00h nos dias úteis. Crato-CE, 13 de março de 2020. Valeria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04 (TRÊS) TP – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, [illegible] a ANULAÇÃO da Tomada de Preços Nº 04 (TRÊS) TP, cujo OBJETO é a [illegible] empresa especializada para [illegible] Maranguape-CE, [illegible] Maranguape-CE. Maranguape/CE, [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Torna público que adquiriu a Sociedade Nacional de Meio Ambiente de Acaraú – SERSAR a Licença Prévia em [illegible] Distrito Atanásio e Lagoa do Cimento, no Município de Acaraú.
P.S. Maiores informações, cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
CNPJ 07.383.051/0001-69

[illegible] Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação de Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para a Regularização de Empresa Vidraça dos Anjos, [illegible] Maranguape-CE. Maiores informações, ou pelo telefone (85) [illegible] Maranguape-CE. Informamos que deverão ser cumpridas as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 25.003/2020-PC – A Presidente da Comissão Geral de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que dia 08 a 13h no período de 13 de Março de 2020 a 13 de Dezembro de 2020, na sala da Comissão Geral de Licitação e Pregões, localizada na Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Alex Poto, Nº 75, Centro, Maranguape-CE, realizará credenciamento para: Contratação de empresa especializada na área de saúde para a prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, constituído da tabela SUS, junto a Secretaria de Saúde de Maranguape-CE. Não haverá [illegible] Maranguape-CE, 13 de Março de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.30.03.11.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/020-TP – CONTRATANTE: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ Nº 71.452.721/0001-09. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11.03.2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.062,102,08 (Um Milhão Sessenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Oito Centavos). PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica e [illegible] na localidade do Tanquinho e Itapebussu no Município de Maranguape-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.01.11.451.1015.1.024. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – FONTE DE RECURSOS: 1.001.000.00 Recursos Ordinários e 1.059.000.00 Recursos Vinculados do Convênio [illegible] de Recursos do Convênio: [illegible]. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Jesus Machado Gomes, Secretária de Infraestrutura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.20.03.12.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/020-TP – CONTRATANTE: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 71.452.721/0001-09. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Março de 2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 921.921,21 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica e [illegible] na localidade do Tanquinho e Itapebussu no Município de Maranguape-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.01.11.451.1015.1.024. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – FONTE DE RECURSOS: 1.001.000.00 Recursos Ordinários e 1.059.000.00 Recursos Vinculados do Convênio [illegible] de Recursos do Convênio: [illegible]. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Jesus Machado Gomes, Secretária de Infraestrutura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 TP – A CPL de Redenção, torna público para conhecimento dos interessados e demais que, no objeto a Contratação [illegible] de obras e serviços de engenharia, [illegible] LICITANTES HABILITADAS: [illegible] CONTRATADA: CONSTRUTORA FOLANDA LTDA-EPP – 07.181.070/0001-45; ELETROCAMPO STEVIGOM E CONSTRUÇÕES LTDA – 01.551.378/0001-01; LEXON SERVICOS E CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – 07.901.177/0001-09; A KADA ENGENHARIA LTDA-ME – 27.394.455/0001-04; P MAURO DE ARAUJO MEDEIROS ME – 13.745.946/0001-59; LOCOS – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – 17.394.0.1/0001-42; DENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – 05.662.041/0001-48; CONSTRUFORA E MOBILIARIO BRILHANTE LTDA – 08.974.609/0001-11; ENERGY SERVICOS EIRELI-EPP – 13.958.903/0001-46; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – 32.235.340/0001-81; CR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – 13.908.702/0001-72; UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – 12.081.209/0001-90; LTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – 36.187.124/0001-21; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 10.343.203/0001-66. LICITANTES INABILITADAS: [illegible] Redenção/CE, 13 de Março de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.02.03/2020.A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaribe, torna-se pública que, [illegible] Rua Maria Nunha Campos, 341, Alagoa Nova, [illegible] a seguinte licitação: Pregão Presencial Nº 11.02.03/2020. Objeto: [illegible] de 72 (duas) motocicletas para atividades de vigilância sanitária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, [illegible] Maiores informações: [illegible] disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://www.tce.ce.gov.br/licitacao). Informações no tel. (88) 3521-1062 e no e-mail licitacaoprefeituradejaguaribe@gmail.com. Jaguaribe/CE, 13 de março de 2020. Liziane Farias Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.3.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, torna-se pública que, [illegible] Pregão Nº 2020.03.3.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de manutenção preventiva e corretiva, [illegible] Maiores informações e entrega do edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Praça Dep. Luiz Gonzaga Fernandes, nº 251, Centro, Varzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas, informações podem ainda ser obtidas através do telefone: (88) 3541-2938. Varzea Alegre/CE, 13 de Março de 2020. Maria Fernanda Ribeiro – Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.02.01/2020.A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços Nº 10.02.01/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com reparo nas redes de esgotos, [illegible] Rua Maria Nunha Campos, Bairro Alagoa Nova, e ainda, [illegible] Rua do Governador Virgílio Távora com pavimentação em pisos intertravado, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresas Habilitadas: 01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 02. VIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 03. AO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; 04. LEXON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME; 05. FLAV ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; 06. KMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME; 07. DATA DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; 08. REAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 09. ES ADRAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 10. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME; 11. JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME; 12. J. TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI; 13. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; 14. A. L. L. CONSTAUTORA LTDA – ME; 15. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 16. VIDA CONSTRUÇÕES LTDA; 17. PROJETAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e 18. SUNÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. Empresas Inabilitadas: 01. PCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 02. ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME; 03. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; M.R.S CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; 05. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e 06. SERINA ENGENHARIA LTDA. Fica, a partir da data deste publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala de Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nunha Campos, 341, Alagoa Nova, pelo telefone (88) 3521-1062. Jaguaribe – CE, 13 de março de 2020. Rafael Peixoto Amaden – Presidente da CPL.